



Processo nº : 17668-0/2017
Principal : Prefeitura Municipal de Várzea Grande
CNPJ : 03.570.548/0001-10
Assunto : Contas Anuais de Governo
Ordenador de Despesas : Lucimar Sacre de Campos
Relator : Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima
Equipe Técnica : Mauro André Borges

1. INTRODUÇÃO

O Conselheiro Relator das Contas Anuais de Governo do exercício de 2017 do Município de Várzea Grande, em despacho de 08/08/2018 (Documento Digital nº 152519/2018), informou que houve a realização de despesas contratuais de prestação de serviços médicos no valor total de R\$ 11.461.200,41 e que tais despesas não foram computadas no cálculo das despesas com pessoal daquele exercício no Relatório Preliminar (Documento Digital nº 98552/2018), motivo pelo qual não foi observado o disposto no §1º do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, determinou o retorno dos autos a esta Unidade Técnica para manifestação quanto à incidência, ou não, dos valores na base de cálculo do percentual da despesa com pessoal, e se tais contratações caracterizam substituição de mão de obra de servidor efetivo.

O valor das aludidas despesas bem como os respectivos credores são:

- a) Instituto de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal (Contrato nº 01/2013 e aditivos) – R\$ 726.757,00;
- b) Serviço Médico em Cirurgia Pediátrica (Contrato nº 02/2013 e aditivos) – R\$ 570.000,00;
- c) Somec Serviços Médicos (Contrato nº 08/2013 e aditivos) – R\$ 2.200.000,00;



- d) Clínica e Microcirurgia de Olhos (Contrato nº 50/2016 e aditivos) – R\$ 682.117,00;
- e) Sociedade Mato-grossense de Assistência Médica Interna (Contrato nº 60/2016) – R\$ 6.475.803,56, e;
- f) Instituto Nefrológico de Mato Grosso (Contrato nº 106/2016) – R\$ 806.522,85).

2. DA REVISÃO DO CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Inicialmente, relacionam-se na Tabela 2.1 as despesas liquidadas referentes aos Contratos nº 01, 02 e 08/2013; 50, 60 e 106/2016. Vale destacar que os valores constantes na Tabela não incluem despesas referentes a exames, insumos e outros procedimentos verificadas nos Contratos nº 50 e 106/2016. Destaca-se também que tais contratos e notas fiscais referentes aos empenhos da Tabela 2.1 encontram-se em Anexo. Vejamos:

Tabela 2.1: Despesas liquidadas – Contratos nº 01, 02 e 08/2013; 50, 60 e 106/2016

Data	Empenho nº	Credor	Descrição	Dotação	Valor Liquidado Ajustado	Valor IRRF
01/01/17	273/2017	Instituto de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	Serviços Médicos – Contrato nº 01/2013	3.3.90.39.00	726.757,00	10.901,40
02/01/17	356/2017	Serviço Médico em Cirurgia Pediátrica	Serviços Médicos – Contrato nº 02/2013	3.3.90.39.00	210.900,00	3.163,50
05/05/17	3624/2017	Serviço Médico em Cirurgia Pediátrica	Serviços Médicos – Contrato nº 02/2013	3.3.90.39.00	359.100,00	5.386,50
02/01/17	274/2017	Somec Serviços Médicos	Serviços Médicos – Contrato nº 08/2013	3.3.90.39.00	1.000.000,00	15.000,00
05/06/17	4539/2017	Somec Serviços Médicos	Serviços Médicos – Contrato nº 08/2013	3.3.90.39.00	1.200.000,00	18.000,00
02/01/17	281/2017	Clínica e Microcirurgia de Olhos	Serviços Médicos – Contrato nº 50/2016	3.3.90.39.00	97.292,00	0,00
01/03/17	1747/2017	Clínica e Microcirurgia de Olhos	Serviços Médicos – Contrato nº 50/2016	3.3.90.39.00	2.442,00	0,00
05/06/17	4538/2017	Clínica e Microcirurgia de Olhos	Serviços Médicos – Contrato nº 50/2016	3.3.90.39.00	80.900,00	0,00
02/01/17	54/2017	Sociedade Mato-grossense de Assistência Médica Interna	Serviços Médicos – Contrato nº 60/2016	3.3.90.39.00	107.856,00	1.617,84
10/01/17	637/2017	Sociedade Mato-grossense de Assistência Médica Interna	Serviços Médicos – Contrato nº 60/2016	3.3.90.39.00	7.531,00	0,00
13/01/17	704/2017	Sociedade Mato-grossense de Assistência Médica Interna	Serviços Médicos – Contrato nº 60/2016	3.3.90.39.00	966.479,04	14.497,19
13/01/17	705/2017	Sociedade Mato-grossense de Assistência Médica Interna	Serviços Médicos – Contrato nº 60/2016	3.3.90.39.00	3.480.368,58	52.205,50
15/03/17	1932/2017	Sociedade Mato-grossense de Assistência Médica Interna	Serviços Médicos – Contrato nº 60/2016	3.3.90.39.00	1.913.568,94	28.703,48
02/01/17	355/2017	Instituto Nefrológico de Mato Grosso	Serviços Médicos – Contrato nº 106/2016	3.3.90.39.00	36.307,32	0,00
31/03/17	2670/2017	Instituto Nefrológico de Mato Grosso	Serviços Médicos – Contrato nº 106/2016	3.3.90.39.00	56.409,06	0,00
31/07/17	6658/2017	Instituto Nefrológico de Mato Grosso	Serviços Médicos – Contrato nº 106/2016	3.3.90.39.00	43.540,56	0,00
Total					10.289.451,50	149.475,48

Fonte: Sistema Aplic > Informes Mensais > Despesas > Empenhos



Verificou-se que todas as despesas liquidadas da Tabela 2.1, embora se refiram à Contratação Temporária de Pessoal, foram empenhadas na Dotação 3.3.90.39.00, não tendo sido, por isso, incluídas no total expresso na linha referente ao item “1.1.4. Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)” do “Quadro 9.5 – Gastos com Pessoal Detalhado” do Relatório Preliminar das Contas Anuais de Gestão do Município de Várzea Grande (Documento Digital nº 98552/2018).

Assim, esses valores deverão ser incluídos no cálculo das despesas com pessoal do exercício de 2017, na linha referente ao item “1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)” dos Quadros 9.1 e 9.5 do “Anexo 9 – PESSOAL”.

Considerando que houve alteração no valor do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e que esse valor deve ser deduzido no cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) por força da Resolução de Consulta TCE/MT nº 29/2016, faz-se necessária a alteração do “Quadro 3.2 – Receita Corrente Líquida (RCL)”.

Dessa forma, segue atualização do Quadros 3.2 do “Anexo 3 – RECEITA” e dos Quadros 9.1, 9.3, 9.4 e 9.5 do “Anexo 9 – PESSOAL” contemplando as despesas relacionadas na Tabela 2.1:

Quadro 3.2 – Receita Corrente Líquida (RCL) - ATUALIZADO

Receitas	Total (R\$)
Total de Receitas Correntes	534.336.165,61
(-) Deduções da Receita Corrente	19.384,28
= Total de receitas correntes - deduções	534.316.781,33
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	10.771.721,86
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	1.386.201,13
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	34.594.196,51
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	10.675.671,92
(-) Dedução Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	16.575.602,07
(=) RCL	460.313.387,84

Quadro 9.1 – Gastos com Pessoal, Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF) - ATUALIZADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	313.130.522,28	400.649,24
1.1. Pessoal Ativo	280.406.284,24	400.649,24
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista	22.434.786,54	0,00
1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	10.289.451,50	0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)	26.663.523,33	107.857,62
2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	783.264,43	107.857,62
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	137.591,19	0,00
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO	129.386,82	0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	313.130.522,28	400.649,24
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.613.280,89	0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	0,00	0,00
3. DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	286.466.998,95	292.791,62
4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (Antes da Dedução do IRRF)	286.759.790,57	
5. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016) - ATUALIZADA	10.675.671,92	
6. DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	276.084.118,65	

Quadro 9.3 – Apuração do cumprimento do limite legal individualizado – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 - **ATUALIZADO**

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	266.579.825,07	460.313.387,84	57,91%
Legislativo	9.504.293,58	460.313.387,84	2,06%

Quadro 9.4 – Apuração do cumprimento do limite legal – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016 - **ATUALIZADO**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1. DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	276.084.118,65
2. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	460.313.387,84
3. % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP SOBRE A RCL	59,98%
LIMITE MÁXIMO (Inciso III do art. 20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	54%

Quadro 9.5 – Gastos com Pessoal Detalhado - **ATUALIZADO**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	313.130.522,28	400.649,24	303.005.342,88	400.649,24	10.125.179,40	0,00
1.1. Pessoal Ativo	280.406.284,24	400.649,24	270.281.104,84	400.649,24	10.125.179,40	0,00
1.1.1. Vencimento e Vantagens fixas	143.160.447,39	0,00	134.580.057,67	0,00	8.580.419,72	0,00
1.1.2. Obrigações Trabalhistas	41.704.450,80	0,00	40.159.691,12	0,00	1.544.759,68	0,00
1.1.3. Ressarcimento com Pessoal Requisitado	1.581.429,16	292.791,62	1.581.429,16	292.791,62	0,00	0,00
1.1.4. Contratação Temporária	80.727.960,64	0,00	80.727.960,64	0,00	0,00	0,00
1.1.5. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6. Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7. Sentenças Judiciais	137.591,19	0,00	137.591,19	0,00	0,00	0,00
1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores	129.386,82	0,00	129.386,82	0,00	0,00	0,00
1.1.9. Indenizações Trabalhistas	783.264,43	107.857,62	783.264,43	107.857,62	0,00	0,00
1.1.10. Valor Acrescido pela Equipe	12.181.723,81	0,00	12.181.723,81	0,00	0,00	0,00
1.2. Pessoal Inativo e Pensionista	22.434.786,54	0,00	22.434.786,54	0,00	0,00	0,00
1.2.1. Aposentadoria e Reformas	19.340.874,90	0,00	19.340.874,90	0,00	0,00	0,00
1.2.2. Pensões	3.093.911,64	0,00	3.093.911,64	0,00	0,00	0,00
1.2.3. Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5. Valor Acrescido pela Equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	10.289.451,50	0,00	10.289.451,50	0,00	0,00	0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS	26.663.523,33	107.857,62	26.663.523,33	107.857,62	0,00	0,00
2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	783.264,43	107.857,62	783.264,43	107.857,62	0,00	0,00
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	137.591,19	0,00	137.591,19	0,00	0,00	0,00
2.3. Despesas de Exercícios Anteriores	129.386,82	0,00	129.386,82	0,00	0,00	0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	313.130.522,28	400.649,24	303.005.342,88	400.649,24	10.125.179,40	0,00
CONSOLIDADO						
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.613.280,89	0,00	25.613.280,89	0,00	0,00	0,00
2.4.1. Aposentadorias e Reformas – Somente RPPS	19.340.874,9	0,00	19.340.874,90	0,00	0,00	0,00
2.4.2. Pensões – Somente RPPS	3.093.911,64	0,00	3.093.911,64	0,00	0,00	0,00
2.4.3. Benefícios Previdenciários – Somente RPPS	3.178.494,35	0,00	3.178.494,35	0,00	0,00	0,00
2.4.4. Salário Família – Somente RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	286.466.998,95	292.791,62	276.341.819,55	292.791,62	10.125.179,40	0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	286.759.790,57		276.634.611,17		10.125.179,4	
3. Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	10.675.671,92		10.054.786,10		620.885,82	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	276.084.118,65		266.579.825,07		9.504.293,58	

Com a inserção das despesas da Tabela 2.1, faz-se necessária a alteração da redação dos itens “1) PESSOAL_01” e “3) PESSOAL_03” do tópico “5.6.4.2 – Limites Legais” do Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 98552/2018) que passam a ter a seguinte redação:

1) PESSOAL_01

Nos gastos com pessoal da Prefeitura não foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 266.579.825,07 correspondente a 57,91% da RCL, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 54%, estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF. AA04.

Dispositivo Normativo:

Art. 20, inc. III, “b” da LRF

1.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Várzea Grande, no valor de R\$ 266.579.825,07, correspondendo ao percentual de 57,91% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 460.313.387,84). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF.



3) PESSOAL_03

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município de Várzea Grande totalizaram o montante de R\$ 276.084.118,65 correspondente a 59,98% da Receita Corrente Líquida, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60%, estabelecido no art. 19, inc. III, “a” da LRF. AA04.

Diante disso, faz-se necessária a alteração do item 1.1 da Irregularidade 1 do Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 98552/2018), com teor e responsabilização descritos a seguir:

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

1.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Várzea Grande, no valor de R\$ 266.579.825,07, correspondendo ao percentual de 57,91% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 460.313.387,84). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF.

Responsável: Lucimar Sacre de Campos

Conduta:

Realizar despesas com pessoal sem atentar aos limites e providências estabelecidos pela LRF, quando deveria ter executado ações de planejamento e controle previstas no art. 22 da LRF para não descumprir o limite máximo do inciso III, “b”, do art. 20 (Limite Individualizado - Poder Executivo) da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Nexo de Causalidade:



Ao realizar despesas com pessoal sem atentar aos limites e providências estabelecidos pela LRF o responsável incorreu no descumprimento do limite máximo de 54% previsto no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF.

Culpabilidade:

Era razoável afirmar que era possível ao responsável ter consciência da ilicitude do ato que praticara e que era exigível conduta diversa da que adotou, pois deveria o gestor, em cumprimento ao inciso III, “b”, do art. 20 da LRF, observar o limite máximo individual referentes a despesas com pessoal.

3. CONCLUSÃO

O inciso III, “b”, do art. 20 da LRF, estabelece o limite máximo individualizado referente a despesas com pessoal que deve ser respeitado pelos gestores públicos.

O Município de Várzea Grande, no exercício de 2017, realizou despesas com pessoal em percentual superior ao limite máximo individualizado (do Poder Executivo) estabelecido na LRF.

Dessa forma, entende-se que a Ordenadora de Despesas, Sra. Lucimar Sacre de Campos, deve ser citada para prestar esclarecimentos acerca da irregularidade descrita a seguir:

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS GRAVÍSSIMA 04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000)

1.1) Realização de despesas com pessoal do Poder Executivo do Município de Várzea Grande, no valor de R\$ 266.579.825,07, correspondendo ao percentual de 57,91% da Receita Corrente Líquida – RCL (R\$ 460.313.387,84). Tal percentual ultrapassou o limite máximo de 54% da RCL estabelecido no inciso III, “b”, do art. 20 da LRF.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Permanecem inalteradas as demais irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 (Documento Digital nº 98552/2018).

É o Relatório Complementar das Contas Anuais de Governo do Município de Várzea Grande – Exercício de 2017.

Em Cuiabá, 6 de Setembro de 2018.

Mauro André Borges
Auditor Público Externo